



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 480, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024415/2010-08, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **GISELLE MAMEDE TENORIO**, matrícula SIAPE 1779110, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, no período de 01.10.2010 a 31.12.2011.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 12 / 11 / 10